

GAZETA DO OESTE

Ano MMXXIV Nº 6637 Rua Profº Folk Rocha, Nº130 - Sala 206 - Jardim Ouro Branco - Barreiras/Ba Tel.: 77 3612.7476 19 de junho de 2024

ATOS OFICIAIS

Em cumprimento ao princípio constitucional e a Lei Nº 101/2000, estão publicados abaixo Atos Oficiais Administrativos de Prefeituras, Câmaras Municipais e outros Órgãos Oficiais, que zelando pela transparência das contas públicas municipais, coloca à disposição da população documentos diversos para a devida prestação de contas.

A publicação impressa e eletrônica de anexos dos relatórios da Lei de responsabilidade Fiscal-LRF é uma exigência da Constituição Federal que estabelece que o Poder Executivo os publicará, até trinta dias após o encerramento de cada bimestre e quadrimestre. O objetivo dessa periodicidade é permitir que, cada vez mais, os órgãos de controle externo e a sociedade, conheçam, acompanhem e analisem o desempenho da administração municipal.



PREFEITURA MUNICIPAL DE WANDERLEY ESTADO DA BAHIA

Avenida Claudino Barreto Rios, 80 – Centro – Wanderley – Bahia
Cep. 47.940-00 – Fone: (77) 3626-1122 – CNPJ: 13.348.479/0001-01



LEI Nº 414-2024

19 DE JUNHO DE 2024

“Dispõe sobre a abertura de crédito especial e dá outras providências”.

A PREFEITA MUNICIPAL DE WANDERLEY – ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal de Vereadores aprova e eu sanciono a seguinte Lei:

Art.1º - Fica o Chefe do Poder Executivo autorizado a proceder à abertura de Crédito Especial ao Orçamento do Município para o exercício financeiro de 2024, até o limite de **R\$ 92.049,98 (noventa e dois mil, quarenta e nove reais e noventa e oito centavos)** para atender as despesas com as ações da Política Nacional Aldir Blanc de Fomento à Cultura- (PNAB) no Município de Wanderley, conforme especificado abaixo:

Unidade	0204001 – DEPARTAMENTO DE CULTURA	
Ação	2071 – Execução das Ações da Política Nacional Aldir Blanc - PNAB	
ELEMENTO	FONTE	VALOR R\$
3.3.90.30.00.00	17190000 - Transferências da Política Nacional Aldir Blanc de Fomento à Cultura - Lei nº 14.399/2022.	R\$ 4.000,00
3.3.90.31.00.00	17190000 - Transferências da Política Nacional Aldir Blanc de Fomento à Cultura - Lei nº 14.399/2022.	R\$ 32.357,99
3.3.90.39.00.00	17190000 - Transferências da Política Nacional Aldir Blanc de Fomento à Cultura - Lei nº 14.399/2022.	R\$ 5.602,50
3.3.90.48.00.00	17190000 - Transferências da Política Nacional Aldir Blanc de Fomento à Cultura - Lei nº 14.399/2022.	R\$ 26.089,49
4.4.90.51.00.00	17190000 - Transferências da Política Nacional Aldir Blanc de Fomento à Cultura - Lei nº 14.399/2022.	R\$ 5.000,00
4.4.90.52.00.00	17190000 - Transferências da Política Nacional Aldir Blanc de Fomento à Cultura - Lei nº 14.399/2022.	R\$ 19.000,00

ATOS OFICIAIS



PREFEITURA MUNICIPAL DE WANDERLEY ESTADO DA BAHIA

Avenida Claudino Barreto Rios, 80 – Centro – Wanderley – Bahia
Cep. 47.940-00 – Fone: (77) 3626-1122 – CNPJ: 13.348.479/0001-01



Art.2º - Os recursos destinados ao atendimento do presente Crédito Especial são decorrentes do excesso de arrecadação da fonte apurado no exercício de 2024.

Art.3º - Para garantir ao Crédito mencionado no Art.1º, será incluída na Classificação dos Programas e Ações por Função e Subfunção prevista na Lei do Plano Plurianual nº 381/2021 de 03 de Novembro de 2021, bem como na Lei de Diretrizes Orçamentárias nº405/2023 de 21 de Junho de 2023.

Art.4º – Aplicam-se a esta Lei, todas as autorizações constantes no artigo 6º da Lei Orçamentária nº 410/2023 de 08 de Dezembro de 2023, e suas alterações.

Art.5º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Prefeita Municipal de Wanderley – Estado da Bahia, em 19 de junho de 2024.

Fernanda Silva Sá Teles
Prefeita Municipal
Wanderley – Bahia

ATOS OFICIAIS
